### Tribunal de Contas do Estado do Acre

#### Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

# ACÓRDÃO Nº 8.169

**NATUREZA DO FEITO:** 

Processo nº 12.973.2009-00-TCE (C/ 02 Volumes)

ASSUNTO:

Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Meio

Ambiente - SEMA, exercício de 2008.

RESPONSÁVEL: RELATOR:

Senhor **Eufran Ferreira do Amaral**Conselheiro **Ronald Polanco Ribeiro** 

Prestação de Contas. Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA. Ausência de assinatura de profissional responsável pela contabilidade nos demonstrativos contábeis. Regularidade com ressalva. Notificação ao atual gestor.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre. à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, com o voto do Presidente em exercício para completar quorum: 1) considerar regular com ressalva a Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA, exercício orçamentário e financeiro 2008, de responsabilidade do Senhor Eufran Ferreira do Amaral – Secretário de Estado, com fulcro no inciso II, do art. 51, da LCE nº 38/93, valendo como ressalva a ausência de assinatura de profissional responsável pela contabilidade nos demonstrativos contábeis; e 2) notificar o atual gestor da Secretaria para correção da falha formal detectada quando do envio nas próximas prestações de contas. Após as formalidades de pelo arquivamento do processo. Ausentes, justificadamente, Excelentíssimos Senhores Conselheiros Valmir Gomes Ribeiro - Presidente, José Augusto Araújo de Faria e a Excelentíssima Senhora Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.-.-.-.-.-.-.-.-.-

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 04 de abril de 2013

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSAIS

Presidente em exercício do TCE/AC

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Relator

Fui presente:

**SÉRGIO CUNHA MENDONÇA** 

Procurador do MPC/TCE/ACRE

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br



# Tribunal de Contas do Estado do Acre

## Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.